



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

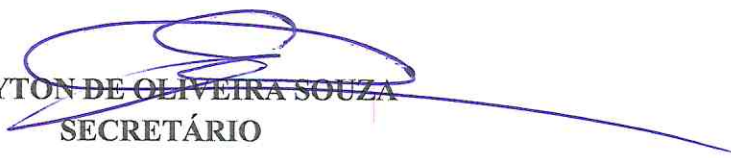
Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 108 de 02 de dezembro de 2025

ASSUNTO: “Altera a Lei Municipal nº. 1.606 de 29 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº. 1.826 de 10 de dezembro de 2024 que Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem/MG, para o exercício financeiro de 2025, visando a abertura de crédito adicional especial”.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto está constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 09 de dezembro de 2025.


LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE


GLEYTON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO


SILMARA GIRILAINE HONÓRIO
RELATORA